

57198598-1	RUTH LÉA ASSUNÇÃO DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5274630-2	SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
25747-1	SANDRA HELENA SOUZA DO VALE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
87653-1	SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5616522-3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
5705460-1	SEBASTIÃO COELHO GUEDES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57206364-1	SELMA FARIAS VIRGULINO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57197796-1	SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA SANTA BRIGIDA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5900724-1	SILMARA LETÍCIA BRITO PORTO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5188156-1	SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
95192-1	SILVIA FRANCINETE BARSSOTTELLI DO CARMO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5188911-1	SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5522293-2	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5900736-1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54186802-2	SIMONE SILVEIRA DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194306-1	SYMI NARJARA GONÇALVES DOS REIS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5931107-3	TAIANA RUTE SOUSA COUTO	2021/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
54194105-1	TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
57197533-1	TATIANA CONCEIÇÃO FERREIRA GALVÃO MARTINS	2020/2021	20/05/2022 A 18/06/2022
5606993-3	TATIANE LIMA SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
120545-1	TELMA NAZARE G. TRINDADE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57175720-2	THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5952225-2	TOMÉ DE JESUS SOSINHO GONÇALVES	2021/2022	16/05/2022 A 30/05/2022
55587321-1	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
3279677-1	VALDETE DE LIMA VAZ	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194150-1	VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57175531-1	VANIA LUCIA VIANA MESQUITA	01/11/2021 A 30/04/2022	02/05/2022 A 21/05/2022
119032-1	VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5176689-1	VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57198256-1	WANESSA SOEIRO FERNANDES	2021/2022	26/05/2022 A 24/06/2022
5932967-1	YARA ALANA CALDATO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5894994-1	ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5775485-2	ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54190214-2	ZILANDA REIS DA SILVA	2020/2021	16/05/2022 a 14/06/2022

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.04.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 785421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 2022/136553
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 2022/136553
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Considerando o resultado final do Chamamento Público – Edital de Seleção nº 003/2022 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Policlínica de Tucuruí/Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (NATEA), publicado através do DOE nº 34.888, em 10.03.2022. Diante dos elementos que instruem o presente feito, acolho com razão para decidir, na qualidade de autoridade superior competente, o resultado final do certame e HOMOLOGO o resultado proferido em DOE nº 34.917, de 13.03.2022, no qual o INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (ISSAA) foi considerado como vencedor.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 785356

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 01/2022
Processo nº 2022/77850

Objeto: Transferência de recursos para realização de ações sociais para atendimento médico na especialidade de Oftalmologia, e atendimento Odontológico, além de prestação de serviços de assistência social, com dotação de óculos.

Data de Assinatura: 12/04/2022
Vigência: 12/04/2022 a 12/09/2022
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0101/0301.
Valor Total: R\$ 1.199.895,70 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme previsão no plano de trabalho.
Valor Concedente: 1.199.895,70 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Valor Contrapartida: Contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
Beneficiário ente Público: Associação da Divina Misericórdia- Obras Irmã Benta.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 785136

PORTARIA Nº 466 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/434696.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA SIMONE HENRIQUES DE MENDONCA, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 54190139/1, lotada no Diretoria Operacional, a contar de 07/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/04/2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 785030

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 013 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 009, de 23 de abril de 2019 e a Resolução CES/PA nº 019, de 27 de agosto de 2019 que aprovou que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA possa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, estar cumprindo com a proposta de diretrizes, metas e atividades, elencadas na Programação Física e Financeiro do CES/PA para 2019, de maneira a viabilizar a reestruturação das instalações físicas, aquisição de material e equipamentos, alimentação para as reuniões ordinárias, e disponibilidade financeira para o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades, sob pena deste colegiado, vir a ajuizar ação junto ao Ministério Público Estadual pelo descumprimento do que dispõe o Regimento Interno do CES/PA quanto a garantia de administrar os recursos destinados as despesas mensais para o pleno funcionamento da instância colegiada do SUS no Estado do Pará, incluindo a definição da execução financeira de seus recursos orçamentários para manter sua estrutura administrativa e o desenvolvimento de suas ações no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 018 de 27 de agosto de 2019 que aprovou a Programação Física e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o quadriênio 2020 – 2023, que trata a meta: “Implementar em 100% a mobilização social e articulação continuada da sociedade para-ense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde, fortalecendo e consolidando o SUS estadual em apoio a disseminação do Sistema Único de Saúde: Ação: Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social. - Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes. - Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais. - Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual.” CONSIDERANDO a Resolução nº 027 de 24 de agosto de 2021 que homologou a Resolução nº 025 de 29 de julho de 2021, ad referendum, a qual “aprova a proposta de suplementação orçamentária e disponibilidade financeira para o segundo semestre de 2021, bem como o planejamento orçamentário redimensionado, conforme as necessidades de manutenção do CES/PA, para os exercícios de 2022/2023, que deverá compor a proposta de revisão do PPA 2022/2023”.

RESOLVE:
1. Aprovar:
1.1. SEDE PRÓPRIA DO CES/PA:
1.1.1. A efetivação, por parte da Gestão Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, da Resolução CES/PA nº 009, de 23 de abril de 2019 e a Resolução CES/PA nº 019, de 27 de agosto de 2019 que “aprova que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA possa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, estar cumprindo com a proposta de diretrizes, metas e atividades, elencadas na Programação Física e Financeiro do CES/PA para 2019, de maneira a viabilizar a reestruturação das instalações físicas, aquisição de material e equipamentos, alimentação para as reuniões ordinárias, e disponibilidade financeira para o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades...”
1.1.2. Caso haja impedimento legal para que a Gestão Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de elaborar e executar o Projeto de Restauração do prédio físico onde funcionava o Conselho Es-